



Programa de
Educação Financeira
e Previdenciária -

PEFIP



Sumário

I - Histórico	2
II - Justificativa.....	2
III - Objetivos do Programa.....	3
IV - Públicos	3
V - Ações.....	3
VI - Cronograma.....	4

I - Histórico

O Programa de Educação Financeira e Previdenciária da Centrus - Pefip foi instituído em 2013, pelo extinto Comitê de Comunicação e de Educação Financeira e Previdenciária – Cofip, com o objetivo de disseminar temas de importância para a comunidade Centrus e, também, permitir a dispensa de encaminhamento, em meio impresso, do Relatório Anual de Informações – RAI, prática que deixou de ser obrigatória, em definitivo, desde 2019.

Atualmente, a gestão do Pefip está a cargo da Gerência de Comunicação e Relacionamento - Gecor, que mantém a proposta em consistência com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Executiva – Direx, a fim de promover conteúdos que fomentem a cultura previdenciária aos participantes, assistidos e familiares, com o consequente planejamento financeiro e a formação de patrimônio para o futuro.

Nesse sentido, o principal desafio no atual cenário é a necessidade de desenvolver valores e de estimular o consumo consciente. A Fundação tem como missão “Proporcionar bem-estar e segurança à família”; portanto, deve focar na melhoria do relacionamento e na satisfação de seus participantes, assistidos e patrocinadores com os serviços prestados, além de fomentar a consciência previdenciária.

II - Justificativa

A elaboração desse programa está alinhada com as recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp e em observância às melhores práticas de mercado.

Capacidade de planejamento, autocontrole e disciplina são essenciais quando o assunto é manter a situação financeira em equilíbrio. O problema é que são poucos os que admitem ter disposição para organizar as finanças com regularidade: 48% dos brasileiros não controlam o próprio orçamento, como revelado por pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção de Crédito - SPC e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL, divulgada no início de 2020.

III - Objetivos do Programa

Objetivos gerais

- ✓ Difundir os conceitos da previdência complementar, promovendo o fomento da cultura previdenciária;
- ✓ Explicar o funcionamento do plano de previdência, fazendo com que o conceito de despesa com a contribuição previdenciária passe a ser entendido e reconhecido como um ótimo, seguro e necessário benefício a longo prazo, implicando renúncia de consumo no presente para benefício futuro;
- ✓ Reforçar a boa imagem e a credibilidade da Centrus e dos seus respectivos planos de benefícios; e
- ✓ Captar novas adesões aos planos administrados pela Fundação.

IV - Públicos

Segmentação do Público

Público Interno: gestores e empregados da Fundação;

Público Externo: participantes, aposentados, pensionistas, potenciais participantes e familiares; patrocinador e instituidores; associações e entidades de classe; e sociedade em geral; e

Parceiros e formadores de opinião: áreas de Comunicação do patrocinador, das associações e das demais entidades de classe.

V - Ações

O Pefip deve alinhar-se ao planejamento estratégico e pautar-se pela comunicação clara e objetiva, de forma atrativa, funcional, interativa e intuitiva, auxiliando participantes e assistidos a organizar suas finanças e a investir mais em previdência complementar, consideradas as seguintes ações estruturantes:

- ✓ Criação de *landing page* do programa no site da Centrus;
- ✓ Publicação de matérias sobre finanças, previdência, saúde física e mental, educação e lazer;
- ✓ Realização de *lives* sobre temas de interesse dos participantes e assistidos;

- ✓ Disponibilização de simuladores de previdência e de receitas e despesas com análise do resultado;
- ✓ Disponibilização de planilhas de controle financeiro;
- ✓ Criação de jogos interativos;
- ✓ Divulgação de vídeos com colaboradores/especialistas;
- ✓ Divulgação de matérias sobre o tema no Informativo Centrus;
- ✓ Envio de notas e e-mails para as associações transmitirem a seus associados; e
- ✓ Envio de cards pelo WhatsApp;
- ✓ Estabelecimento de ações conjuntas com patrocinador, instituidores, clientes, fornecedores e outros parceiros.

VI - Cronograma

O cronograma das ações do Pefip deve ser detalhado no plano de comunicação, cabendo à Gecor coordenar, planejar, monitorar e avaliar essas ações.

O Pefip deve ser atualizado sempre que necessário, considerando tratar-se de documento dinâmico, aderente às estratégias de negócio, aos preceitos e aos valores da Centrus, bem como, aos interesses dos participantes e assistidos. Da mesma forma, o Pefip deve refletir os movimentos da sociedade, em especial, as demandas geradas pela evolução tecnológica nos processos de comunicação, com vistas a levar a educação financeira e previdenciária para a casa das pessoas, como produto fundamental para um futuro seguro e com qualidade de vida.

Cabe à Gecor elaborar proposta de alteração do programa, a ser submetida à Direx.

Aprovação:

Ata Direx-2023/11, de 18 de maio de 2023.



 0800 704 0494

 www.centrus.org.br

 relacionamento@centrus.org.br

 (61) 9 8138 8995